



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL 04 SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DIVERSIDADE CULTURAL –
FUNCULTURA PNAB 2024**

ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS LINHAS DO EDITAL

LINHA DE FOMENTO 1 - CULTURAS DA DIVERSIDADE

1. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual (R\$)	Valor Total (R\$)
Culturas da Diversidade	20	R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00

1.1 50% dos prêmios são direcionados a projetos de proponentes residentes/sediados em municípios com mais de 150.000 habitantes e 50% para proponentes residentes/sediados em municípios com menos de 150.000 habitantes (conforme dados IBGE/Censo 2022).

1.2 Serão reservadas 25% das vagas para proponentes negros, 10% das vagas para proponentes indígenas (conforme classificação do IBGE) e 5% das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

1.3 A distribuição das cotas para negros, indígenas e PcD se dará dentro de cada grupo de municípios.

1.4 Em caso de não contratação do cotista selecionado, será convocado suplente cotista do grupo de municípios com a mesma densidade demográfica (acima ou abaixo de 150.000 habitantes) não sendo a cota transferível para o outro grupo.

1.5 Quando o número total de prêmios, ou aqueles destinados à cota for ímpar, o prêmio excedente irá para o projeto de maior pontuação, independente da procedência do proponente.

1.6 A proponente pessoa física ou MEI que optar por concorrer às cotas deverá demonstrar que é a principal liderança do projeto;

1.7 A proponente pessoa jurídica que optar por concorrer às cotas deverá comprovar cumulativamente que:

- O quadro societário é composto, majoritariamente, por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que seu representante legal se enquadre em um desses grupos;
- Possui pessoas negras, indígenas ou com deficiência como principais líderes do projeto cultural.

1.8 Associações e grupos ou coletivos culturais sem constituição jurídica deverão demonstrar que são compostos, majoritariamente, por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, conforme a opção.

1.9 A distribuição desses prêmios se dará inicialmente por ampla concorrência para, em seguida, contemplar a reserva de vagas para pessoas negras e/ou indígenas, conforme disposto no Anexo 11.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Culturas da Diversidade: propostas que destacam o **protagonismo ou a visibilidade positiva** da população pertencente a **um ou mais grupos minoritários ou minorados**. As propostas contribuem para a construção de identidades dos indivíduos e para a garantia de direitos de diferentes grupos populacionais. Alguns exemplos de grupos específicos considerados neste Edital são:

- a. Projetos **que envolvam a promoção de direitos para o público a que se destina;**
- b. Projetos que envolvam discussões de gênero, étnico-raciais, **pessoas com deficiência, entre outras;**
- c. Projetos de valorização da cultura de Refugiados, Ciganos, e outras minorias.
- d. Atividades de estímulo à economia criativa e geração de renda para o grupo a que se destina;

LINHA DE FOMENTO 2 - PROGRAMA ESTADO PRESENTE

1. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual (R\$)	Valor Total (R\$)
Territórios Criativos: Estado Presente	30	R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00

1.1. Prevendo a descentralização de recursos, será previsto o MÍNIMO de 1 prêmio por cada um dos 37 TERRITÓRIOS.

1.2. As vagas sobressalentes serão distribuídas de acordo com a ordem decrescente de pontuação, independente do Território previsto no projeto.

2. DEFINIÇÕES

A. Programa Estado Presente do Governo do Estado do Espírito Santo atua em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social, e conta com ações integradas de diferentes secretarias de governo, trabalhando em 2 eixos: 1) controle da criminalidade e prevenção à violência e 2) Proteção Social envolvendo, entre outras, ações culturais. O objetivo é reduzir a vulnerabilidade à violência, especialmente da juventude.

B. Territórios priorizados são regiões que incluem bairros com alto Índice de Vulnerabilidade, conforme definido pelo Programa Estado Presente:

MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	BAIRRO
ARACRUZ	JACUPEMBA	JACUPEMBA
	GUARANÁ	GUARANÁ
	BELA VISTA	BELA VISTA
		SEGATO
		FÁTIMA
		SÃO CLEMENTE
	CARIACICA	BARRA DO RIACHO
VILA DO RIACHO		VILA DO RIACHO
NOVA ROSA DA PENHA		NOVA ROSA DA PENHA
		NOVA ROSA DA PENHA II
		NOVA ESPERANCA
CASTELO BRANCO		CASTELO BRANCO
		ALZIRA RAMOS
		JARDIM DE ALAH
		RIO MARINHO
FLEXAL		FLEXAL I
		FLEXAL II
BANDEIRANTES		PARQUE RESIDENCIAL MARACANÃ
		VILA ISABEL
		BANDEIRANTES
		IPIRANGA
		LOTEAMENTO CORDOVIL
		SÃO BERNARDO
		SÃO RAFAEL
		VALE DO MARINHO
		VISTA MAR
	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ZUMBI
VILLAGE DA LUZ		VILLAGE DA LUZ
		ALTO NOVO PARQUE
		NOVO PARQUE
GILSON CARONE		GILSON CARONE
MONTE CRISTO	MONTE CRISTO	

COLATINA	AYRTON SENNA	AYRTON SENNA
		VICENTE SUELLA
	BELA VISTA	BELA VISTA
		OPERÁRIO
		SANTA CECÍLIA
		POR DO SOL
		JARDIM PLANALTO
		SÃO VICENTE
		ALTO SÃO VICENTE
SÃO JUDAS TADEU		
	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO
	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO
GUARAPARI	ADALBERTO SIMAO NADER	ADALBERTO SIMAO NADER
	KUBITSCHEK	KUBITSCHEK
		COROADO
	JABARAI	JABARAI
	AVISO	AVISO
INTERLAGOS	INTERLAGOS	
LINHARES	PLANALTO	PLANALTO
		JOCAFE I
		JOCAFE II
		NOVA ESPERANÇA
	FEU ROSA	SANTA CRUZ
		VILA NOVA DE COLARES
		CONJUNTO FEU ROSA
		OURIMAR
	CARAPINA	CENTRAL CARAPINA
		JARDIM CARAPINA
ANDRÉ CARLONI		
CARAPINA GRANDE		
CARAPINA	CARAPINA	
NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	
SERRA	PLANALTO SERRANO	PLANALTO SERRANO
		CAMPINHO DA SERRA I
		CAMPINHO DA SERRA II
		BAIRRO DAS LARANJEIRAS
		RESIDENCIAL JACARAÍPE

	JACARAÍPE	SÃO PATRÍCIO
		ENSEADA DE JACARAÍPE
		LAGOA DE JACARAÍPE
		SÃO FRANCISCO
		COSTA DOURADA
		ESTANCIA MONAZÍTICA
		JARDIM ATLÂNTICO
		PARQUE JACARAÍPE
SÃO MATEUS	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO
VILA VELHA		VITÓRIA
	VILA NOVA	VILA NOVA
	CACIQUE	CACIQUE
	GURIRI	GURIRI
	SÃO TORQUATO	SÃO TORQUATO
		ARGOLAS
		COBI
		CHÁCARA DO CONDE
		SAGRADA FAMÍLIA
	SANTA RITA	SANTA RITA
		ZUMBI DOS PALMARES
		ILHA DA CONCEIÇÃO
		VILA GARRIDO
		PRIMEIRO DE MAIO
		ALECRIM
		PEDRA DOS BÚZIOS
	TERRA VERMELHA	CIDADE DA BARRA
		RIVIERA DA BARRA
		23 DE MAIO
		BRUNELA
		ESTRELA (BARRAMARES)
		JABAETÉ
		JOÃO GOULART
MORADA DA BARRA		
NORMÍLIA DA CUNHA AZEREDO		
SÃO CONRADO		
TERRA VERMELHA		
ULISSES GUIMARÃES		

	SOTECO	DIVINO ESPÍRITO SANTOS
		ILHA DOS AIRES
		CRISTÓVÃO COLOMBO
		BOA VISTA I
		BOA VISTA II
		SOTECO
		VISTA DA PENHA
VITÓRIA	PIEDADE	MORRO DA PIEDADE
		MORRO DO MOSCOSO
		MORRO DA FONTE GRANDE
	BAIRRO DA PENHA	ITARARÉ
		BONFIM
		BAIRRO DA PENHA
		MORRO DE SÃO BENEDITO
		GURIGICA
		CONSOLAÇÃO
	SANTO ANTÔNIO	BELA VISTA
		SANTO ANTONIO
		INHANGUETA
	ILHA DO PRÍNCIPE	ILHA DO PRINCIPE
		VILA RUBIM
		CONDUSA
		REDENÇÃO
		SÃO JOSÉ
	SÃO PEDRO	CONQUISTA
		ILHA DAS CAIEIRAS
		NOVA PALESTINA
		RESISTÊNCIA
		SANTO ANDRÉ
SÃO PEDRO		
SANTOS REIS		

3. QUESITOS ESPECÍFICOS

- a. O proponente deve comprovar ser **residente/sediado** em um dos bairros do Território onde propos a execução do projeto.
- b. Os projetos inscritos deverão atender como público prioritário jovens de 10 a 29 anos;
- c. O Plano de Ação deve prever ações semanais voltadas ao público alvo, no período mínimo de 4 meses.
- d. O plano de ação e planilha orçamentária devem prever, no MÍNIMO, 25% do recurso em auxílio financeiro para jovens residentes na região do projeto, envolvendo participação ativa nas atividades previstas no projeto, seja como criador, facilitador, monitor, articulador local, mobilizador ou outra função planejada;
- e. Além do Relatório de Execução, o proponente deverá, também, preencher o Relatório de Atividades dos jovens que receberão o auxílio, baseado no Plano de Atividades preenchido no Formulário de Inscrição (ANEXO 2);
- f. O jovem que receberá o auxílio deverá residir no território onde o projeto será desenvolvido e ter entre 15 e 24 anos;
- g. O proponente deverá prever como valor mínimo por bolsa R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos mensalmente, pelo período mínimo de 06 (seis meses) durante a execução do projeto. Os recibos de pagamento devem ser anexados ao Relatório de Execução do Objeto.
- h. Cada projeto deverá prever **no mínimo 3 (três) jovens** que receberão o auxílio supracitado, tendo como objetivo primordial o aprendizado de atividades cotidianas da execução do projeto cultural.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO

- a. Portfólio das atividades realizadas no Território onde o projeto será desenvolvido, comprovando a realização de atividades contínuas artístico-culturais.

5. O PROJETO PODE CONTEMPLAR UMA OU MAIS DAS SEGUINTESS POSSIBILIDADES

- a. Atividades de aperfeiçoamento das diferentes linguagens artísticas, como artes cênicas, artes plásticas, música, audiovisual e cultura digital, entre outros;
- b. Atividades de estímulo à economia criativa e geração de renda: projetos que tenham como foco gastronomia/culinária, design, artesanato, moda, entre outras criações que podem ser comercializadas;
- c. Atividades de formação, registro, mapeamento e pesquisa;
- d. Atividades que potencializam talentos e possibilidades criativas no Território.